

Decreto nº 130/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local, efetuando a divulgação e publicidade dos atos do Município.

Em 19 de junho de 2025

Secretaria de Administração

Esperantina - TO, 18 de junho de 2025.

"Declara Ponto Facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 em razão da festividade cristã de Corpus Christi, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês junho de 2025.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal